

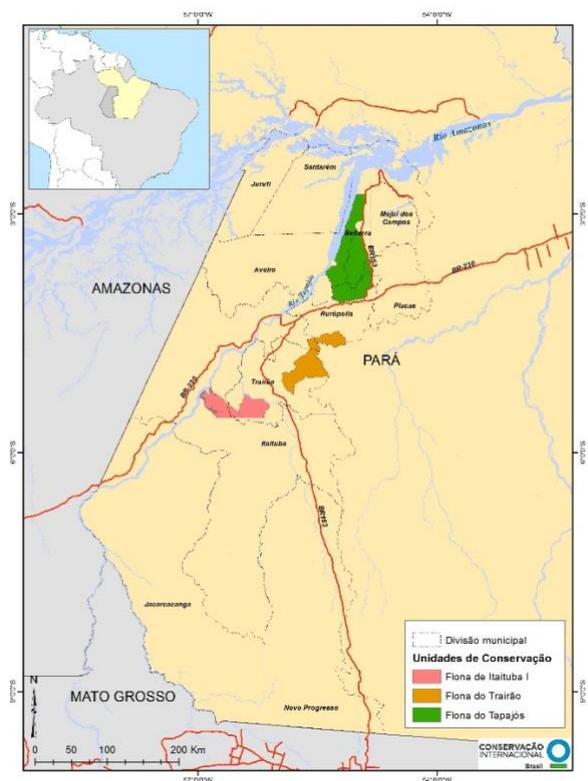
## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 094-2020

### Serviços de condução do processo de edital de chamada pública de promoção de cadeias de valor de produtos não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós

#### 1. Contextualização

A Conservação Internacional (CI) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico. Nossa missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo.

Na Amazônia, um dos projetos em fase de implementação pela Conservação Internacional e parceiros locais é o Projeto Tapajós Sustentável e Resiliente, uma iniciativa financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES/Fundo Amazônia) que visa fortalecer cadeias produtivas florestais madeireiras e não-madeireiras em três Unidades de Conservação de Uso Sustentável na região da Bacia do Tapajós, a saber: Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional do Trairão e Floresta Nacional de Itaituba I (**Figura 1**).



**Figura 1.** Unidades de Conservação abrangidas pelo projeto Tapajós Sustentável e Resiliente.

No escopo do projeto é contemplado o apoio ao empoderamento e fortalecimento organizacional das comunidades locais, visando contribuir com as atividades produtivas e sua autogestão.

Com base nesses objetivos, um dos produtos previstos é o edital de chamada pública de apoio a cadeias de valor de produtos não madeireiros da sociobiodiversidade. Os serviços de condução do processo de edital de chamada pública de promoção de cadeias de valor de produtos florestais não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós abarcam a consolidação da minuta, a elaboração da cartilha orientadora com base na minuta do edital, estratégia e execução de divulgação do edital, evento de lançamento do edital, desenvolvimento de oficinas preparatórias de apoio a elaboração de propostas e a participação no comitê de avaliação de propostas.

## 2. Objeto Geral

Contratação de serviços de pessoa jurídica para condução do processo do edital de chamada pública de promoção de cadeias de valor dos produtos florestais não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós, que prevê:

- I. Consolidação da minuta do edital e seus anexos;
- II. Elaboração da cartilha orientadora do edital, em linguagem adequada ao público beneficiário;
- III. Concepção e desenvolvimento do evento de lançamento do edital;
- IV. Elaboração e execução da estratégia de divulgação do edital;
- V. Realização de três (3) oficinas de apoio a elaboração de propostas, sendo uma (1) em uma comunidade da FLONA Tapajós, uma (1) na sede do município de Santarém e uma (1) na sede do município de Itaituba.
- VI. Integrar o comitê do processo de avaliação das propostas submetidas ao Edital.

## 3. Atividades a serem realizadas pelo(a) contratado(a)

Serão responsabilidades do(a) contratado(a):

1. Elaborar um plano de trabalho e validá-lo com a equipe técnica da CI, contendo: introdução, objetivos (geral e específicos), marco lógico (resultados, entregas e atividades) metodologia detalhada e cronograma de execução física;
2. Consolidar a minuta do edital e seus anexos, considerando as discussões técnicas e alinhamentos com a equipe da CI-Brasil e BNDES/Fundo Amazônia;
3. Elaborar o conteúdo dissertativo com linguagem adequada ao público beneficiário de uma cartilha de cerca de 15 páginas em A5, incluindo as ilustrações e diagramação. A cartilha tem como objetivo geral contribuir com orientações ao público beneficiário na submissão de propostas ao edital;
4. Preparar e desenvolver o evento de lançamento do edital de chamada pública de "Apoio a cadeias de valor de base comunitária de produtos florestais não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós";
5. Propor, consolidar e executar a estratégia de comunicação e divulgação do edital com apoio da equipe técnica e da equipe de Comunicação da CI Brasil. Visando contribuir para que os beneficiários tenham acesso ao máximo de informações do edital e do processo de submissão das propostas;

6. Ministrará três (3) oficinas preparatórias de apoio a elaboração de propostas, sendo uma (1) em uma comunidade da FLONA Tapajós, uma (1) na sede do município de Santarém e uma (1) na sede do município de Itaituba;
7. Participar de reuniões virtuais e presenciais continuadas predefinidas no plano de trabalho e sempre que necessário com a equipe da CI-Brasil durante todo processo de planejamento e execução das atividades, discutindo e pactuando encaminhamentos;
8. Incorporar todas as adequações sugeridas pela equipe técnica da CI Brasil nos produtos;
9. Participar do processo de avaliação e seleção das propostas submetidas ao Edital como membro avaliador do comitê.

**Obs.:** O Plano de Trabalho validado poderá sofrer alterações após sua aprovação pelo contexto da pandemia de COVID-19. Assim, a contratada deverá promover os ajustes necessários em alinhamento com a equipe técnica da CI-Brasil.

#### 4. Produtos Esperados

##### Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

- **Produto 1.** Plano de trabalho validado com a equipe técnica da CI e que contenha em sua estrutura: introdução, objetivos (geral e específicos), marco lógico (resultados, entregas e atividades), metodologia detalhada e cronograma de execução.
- **Produto 2.** Edital de Chamada Pública “Apoio a cadeias de valor de base comunitária de produtos florestais não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós” consolidado e validado com a equipe da CI;
- **Produto 3.** Cartilha com o objetivo geral de contribuir com orientações ao público beneficiário na submissão de propostas ao edital elaborada e diagramada na versão final para impressão;
- **Produto 4. (i)** Versão final da estratégia de comunicação e divulgação do edital nos meios físicos e mídias sociais; e **(ii)** relatoria com os registros da execução das atividades previstas na estratégia;
- **Produto 5. (i)** Evento de lançamento do edital “Apoio a cadeias de valor de base comunitária de produtos florestais não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós” realizado e **(ii)** relatoria com registros de execução;
- **Produto 6.** Relatoria das três (3) oficinas de apoio a elaboração de propostas realizadas, sendo uma (1) em uma comunidade da FLONA Tapajós, uma (1) na sede do município de Santarém e uma (1) na sede do município de Itaituba;
- **Produto 7.** Relatoria do processo de avaliação e seleção das propostas submetidas ao Edital.

## 5. Prazos e Desembolsos

A execução e entrega da versão final ao contratante dos produtos/serviços constantes do contrato e os respectivos desembolsos ocorrerão nos anos de 2020 e 2021, conforme abaixo:

**Tabela 1:** Prazos e entregas dos produtos e os desembolsos do TdR Nº 094/2020

Produtos/serviços da consultoria	Desembolso
Produto 1	30%
Produto 2	
Produto 3	
Produto 4	40%
Produto 5	
Produto 6	30%
Produto 7	

Os pagamentos serão efetuados até, no máximo, 20 dias após aprovação dos produtos e apresentação da nota fiscal. A condicionante para cada desembolso é a aprovação dos produtos listados no **item 4** deste TdR, conforme indicação na **Tabela 1**. Os produtos contratados serão executados em constante discussão com a equipe técnica da CI-Brasil, os pagamentos serão realizados em três parcelas, conforme a entrega e aprovação dos produtos mediante nota fiscal.

## 6. Perfil Desejado

A consultoria contratada deverá possuir experiência e conhecimento nas seguintes atividades:

- Profissional (is) deve (m) ter graduação em qualquer área;
- Experiência prévia comprovada em processos de apoio a elaboração de edital de chamada pública;
- Experiência com publicação de livretos, cartilhas, manuais ou guias dentro do tema desenvolvimento sustentável destinadas as comunidades das unidades de conservação na Amazônia brasileira;
- Possuir habilidade para comunicação escrita e oral, com linguagem clara e acessível;
- Experiência em processos de moderação de eventos;
- *Diferencial:* Equipe com profissional experiente na aplicação da metodologia *Value Links B* para cadeias de valor.

## 7. Vigência do contrato e cronograma:

O contrato terá duração prevista de 180 dias contados a partir de sua assinatura. O cronograma previsto para desenvolvimento desses processos segue na **Tabela 2**.

**Tabela 2.** Cronograma de execução das atividades previsto no âmbito do TdR N° 094/2020

#	Atividade	Execução					
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1	Formalização do contrato	x					
2	<b>Produto 1.</b> Plano de trabalho validado com a equipe técnica da CI e que contenha em sua estrutura: introdução, objetivos (geral e específicos), marco lógico (resultados, entregas e atividades), metodologia detalhada e cronograma de execução	x					
3	Reunião entre consultor e equipe técnica da CI-Brasil	x	x	x	x	x	x
4	<b>Produto 2.</b> Edital de Chamada Pública "Apoio a cadeias de valor de base comunitária de produtos florestais não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós" consolidado e validado com a equipe da CI		x				
5	<b>Produto 3.</b> Cartilha com orientações ao público beneficiário na submissão de propostas ao edital elaborada e diagramada na versão final para impressão;		x				
6	<b>Produto 4.</b> Versão final da estratégia de comunicação e divulgação do edital nos meios físicos e mídias sociais; e (ii) relatoria com os registros da execução das atividades previstas na estratégia	x					
7	<b>Produto 5.</b> Evento de lançamento do edital "Apoio a cadeias de valor de base comunitária de produtos florestais não madeireiros da sociobiodiversidade da região do Tapajós" realizado e (ii) relatoria com registros de execução			x			

#	Atividade	Execução					
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
8	<b>Produto 6.</b> Execução e relatoria das três (3) oficinas de apoio a elaboração de propostas, sendo uma (1) em uma comunidade da FLONA Tapajós, uma (1) na sede do município de Santarém e uma (1) na sede do município de Itaituba			X	X		
9	<b>Produto 7.</b> Participação e relatoria do processo de avaliação e seleção das propostas submetidas ao Edital					X	X

**OBS.** O presente cronograma pode sofrer alterações especialmente por conta das restrições impostas pelo contexto COVID-19. Os ajustes serão necessariamente mediante os alinhamentos com a contratante.

## 8. Submissão das Propostas

As pessoas jurídicas interessadas devem apresentar as propostas contendo 3 (três) documentos, a saber:

- Documento 1:** Portifólio da empresa destacando os trabalhos correlatos ao perfil desejado;
- Documento 2:** Currículo do(s) profissional(s) (máximo três laudas), destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil desejado. **Inserir no Anexo 1 do presente Termo de Referência os documentos que comprovem as experiências relatadas nos currículos;**
- Documento 3:** Proposta técnica e financeira - composta no mínimo pelo objetivo, marco lógico (resultados, produtos e atividades), descrição da(s) metodologia(s) e orçamento detalhado do serviço.

O orçamento do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais. Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos (três) supracitados no presente **item 8** deste Termo de Referência e submetidas dentro do prazo.

Todas as despesas com transporte aéreo, terrestre, fluvial, alimentação e hospedagem são de responsabilidade da contratada. Enquanto os insumos e materiais para as oficinas serão por conta da contratante.

Os documentos (1, 2 e 3 deste **item 8** do presente TdR) deverão ser enviados por e-mail para [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org) até as 23h59min do dia **04 de dezembro de 2020** com o assunto: TdR N° 094/2020 – **“Serviços de edital de chamada pública Tapajós.”**

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TdR deverão ser enviados por e-mail para [eacioli@conservation.org](mailto:eacioli@conservation.org) até as 23h59min do dia **01 de dezembro de 2020** com o assunto “Dúvidas TdR N° 094/2020” – **“Serviços de edital de chamada pública - Tapajós.”**

## 9. Seleção

A seleção será baseada na qualidade das propostas por meio de critérios determinados estabelecidos na **Tabela 3**.

**Tabela 3** - Critérios e pontuações para seleção de propostas submetidas a CI-Brasil no âmbito do TdR 094/2020

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Número de experiências comprovadas em processos de apoio a elaboração de edital de chamada pública	2 pontos por experiência	20 pontos
2. Número de publicação de livretos, cartilhas, manuais ou guias dentro do tema desenvolvimento sustentável destinadas as comunidades das unidades de conservação na Amazônia brasileira;	1 ponto por publicação	10 pontos
3. Número de experiências comprovadas em moderação de eventos participativos	1 ponto por experiência	10 pontos
4. Proposta Técnica - Financeira apresentada	Descrição na tabela 4	60 pontos

### 9.1. Critérios para avaliação das propostas técnicas:

**As avaliações das propostas técnicas seguirão os seguintes critérios:**

- Descrição da estratégia de ação para a realização dos trabalhos de acordo com o Termo de Referência;
- Descrição de todas as etapas/atividades que serão executadas com as metodologias aplicadas para produzir as entregas e alcançar os objetivos/resultados conforme o Termo de Referência;
- Alocação de recursos humanos com capacidades comprovadas para executar todas as etapas/atividades, produzindo as entregas com excelência conforme o Termo de Referência.

A atribuição das pontuações às propostas técnicas será conforme os critérios da **Tabela 4**.

**Tabela 4** – Critérios para atribuição das pontuações às propostas técnicas elegíveis para seleção de consultoria conforme TdR 094/2020

Evidência	Critérios	Pontos
Excelente	Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos	60
Bom	Boa evidência da capacidade para atender os requisitos	40

<b>Evidência</b>	<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>
Satisfatório	Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos	20
Insuficiente	Evidência marginalmente fraca de capacidade para atender os requisitos	0

A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Assim, não é considerado critério de seleção o valor do orçamento. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes a proposta financeira. Caso não se chegue a um consenso será optada pela segunda melhor proposta avaliada.

Poderá ocorrer uma fase de entrevistas com as proponentes das propostas pré-selecionadas, caso necessário.

As informações sobre o avanço do presente processo da seleção serão publicadas no endereço: <https://web.conservation.org/global/brasil/Pages/Oportunidades.aspx>

**Anexo 1** – Tabela com as comprovações dos conhecimentos e experiências:

<b>Critério</b>	<b>Título</b> <i>(nome do trabalho, publicação, projeto...)</i>	<b>Link de acesso</b> <i>(link de acesso pela internet/nuvem)</i>
1		
1		
1		
2		
2		
3		
3		
...		